PORTARIA Nº. 099/2013

De 19 de março de 2013.

"Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências".

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o artigo .ART.69 da LC n.º 004/2001 para o período de 03/08/2011 à 02/08/2012 ao servidora Sra **ROSELI DE SOUZA OLIVEIRA ,** portadora do CPF nº 012.493.811.69, contratada para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** matriculado no DRH sob o nº 1384, referente ao período aquisitivo de 01/01/2012 À 31/01/2012.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01/03/2013.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 19 de março de 2013

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal